



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2022 - JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N° 740, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

- Considerando a Instrução Normativa nº 09/2022 emitida pela Reitoria do IFMT;
- Considerando as decisões tomadas pelo Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a Covid-19 do IFMT - Campus Juína na data de 03 de Junho de 2022;
- Considerando o número de casos confirmados de covid-19 no Campus Juína, com pessoas do mesmo ambiente;
- Considerando o crescimento de casos notificados no município de Juína - MT;
- Considerando os impactos no desempenho acadêmicos durante o período de suspensão das atividades presenciais;
- Considerando a realização de eventos e atividades nas próximas semanas em ambientes fechados.

RESOLVE:

I – Divulgar as orientações e recomendações da Comissão de Prevenção ao covid-19 e Monitoramento dos Sintomas Gripais do campus Juína, a fim de que sejam cumpridas:

1. A obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os alunos, servidores, terceirizados, colaboradores em ambientes fechados e compartilhados até 18 de junho de 2022, com reavaliação semanal da situação epidemiológica;
2. Isolamento de casos positivos para Covid pelo período de tempo previsto no atestado médico;
3. Suspensão das atividades presenciais por 7 dias das turmas de ensino em que tiverem 3 alunos ou mais com apresentação de teste positivo para covid-19, nesse caso as atividades das aulas devem ser mantidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA IFMT-CAMPUS JUINA
4. procurar o serviço médico para proceder a testagem e confirmação de covid-19 na presença de qualquer sintoma gripal a fim de auxiliar no monitoramento dos casos gripais;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

João Aparecido Ortiz de França
Diretor-Geral do IFMT - Campus Juína
Portaria IFMT nº 740, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 04/06/2022 09:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366420

Código de Autenticação: 1362fe7100



PORTARIA 1/2022 - JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 4 de junho de 2022